

coleta de lixo.

Art. 3º O presente decreto não alcança a atividade dos órgãos estaduais e federais atuantes no Município, tampouco a iniciativa privada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.640, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

FL. 02

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 10 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 10 de Fevereiro de 2023.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.640-A, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4627393

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.640-A, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, Comissão de Apoio e Acompanhamento do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de Santa Cecília, a qual será integrada pelos seguintes membros:

I – ELIANI TERESINHA DUFECK, como representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANILSON GOETTEN, como representante da Assessoria de Imprensa do Município;

IV – MARCOS ANTONIO COPELLI, como representante do Departamento Jurídico.

Art. 2º. A Comissão designada por este Decreto deverá prestar assessoramento e apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, durante a realização do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares, para o Mandato 2024/2027, no que diz respeito à logística, elaboração de documentos e requisições, assim como na divulgação do certame, sempre que forem solicitados pelo órgão colegiado.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.640-A, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FL. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Março de 2023
ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 02 de Março de 2023.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração